



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 22/2022/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Às Unidades Administrativas do Órgão Central - Gestores/Secretários de Comissão AD

Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) - Gabinete, DIPE/Gestores Setoriais AD

Assunto: **Prorrogação do prazo de término do período de preenchimento do Termo de Avaliação de 2022.**

Senhores Gestores,

Tendo em vista as instabilidades apresentadas pelo Sistema de Avaliação de Desempenho - SISAD - durante o período de preenchimento do Termo de Avaliação, bem como as consequentes dificuldades enfrentadas pelos usuários no acesso e nos lançamentos a serem efetuados no sistema, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG informou, através do Ofício Circular SEPLAG/DCGDD nº. 7/2022 (57977940), **a prorrogação do prazo de preenchimento do Termo de Avaliação, do ciclo avaliatório de 2022, que, a princípio, se encerraria no dia 31/12/2022, para o dia 30/01/2023.**

Informou ainda que, por meio da Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento - DCGDD, responsável pela gestão do SISAD, está em constante monitoramento quanto ao funcionamento do sistema, reportando os problemas identificados e solicitando a adoção de medidas que se façam necessárias, junto à Prodemge. Que a Prodemge, por sua vez, está atuando de forma intensiva, a fim de identificar as causas das instabilidades e adotar as soluções necessárias para repará-las, e que diversas ações estão sendo realizadas por aquela empresa, a exemplo de correções no banco de dados do SISAD, que ainda não foram suficientes para estabilizar o funcionamento do sistema.

Ressaltamos a **necessidade de priorização das situações em que a nota da Avaliação de Desempenho gerará repercussões na vida funcional dos servidores já no mês de janeiro de 2023 (a exemplo do cálculo de algumas gratificações variáveis e da concessão de progressão e promoção)**. Assim, faz-se necessário observar os prazos definidos na legislação pertinente aos processos que envolvem a concessão de direitos e vantagens na carreira, vinculados à obtenção de resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho, para a realização tempestiva do preenchimento do Termo de Avaliação e da respectiva notificação, no SISAD, a fim de não causar prejuízos a esses servidores.

Por fim, solicitamos, por gentileza, que a informação deste Memorando Circular seja divulgada às chefias e aos servidores da sua Unidade, permitindo que todos(as) afetados(as) pela prorrogação do período de preenchimento do Termo de Avaliação tenham conhecimento acerca da decisão adotada.

Para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, favor entrar em contato com esta Diretoria.

Atenciosamente,

**Sátia Gonçalves Bispo**  
**Diretoria de Avaliação e Desempenho**

**Paulo Henrique Rodrigues**  
**Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação**

**Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro**  
**Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 21/12/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sátia Gonçalves Bispo, Diretor (a)**, em 21/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 21/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58108034** e o código CRC **53BB36D4**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0042349/2022-89

SEI nº 58108034